



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 264

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 264

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Comunicados	5
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Revogação / Anulação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.467, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre fixação de gratificação de funções conforme específica e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação ao Agente de Contratação do Poder Legislativo Municipal, bem como ao pregoeiro e equipe de apoio, presidente e membros da comissão de licitação, membros da comissão de patrimônio e à ouvidoria, pela execução em atribuições de trabalhos técnicos, científicos ou de relevante utilidade para o serviço público, além das suas atribuições normais de serviço, assim definido pela autoridade competente, através de ato administrativo específico, a qual deverá corresponder a 10% (dez por cento) do vencimento básico do funcionário ou servidor.

Art. 2º A gratificação fixada no artigo anterior deverá ser paga aos funcionários a partir de janeiro de 2023.

Art. 3º Os servidores farão jus às gratificações estabelecidas na presente Lei durante o desempenho das referidas funções, ficando vedada a percepção cumulativa caso o funcionário ou servidor participe de mais de um trabalho ou comissão gratificada.

Art. 4º As composições, atribuições e funções das comissões, equipes e serviços técnicos administrativos serão definidos por ato administrativo específico.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 9.315, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.008/2022, em 24 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora NATALIA CHIMENAS SABADINE, portadora do RG/SP nº 45.566.187-X, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.168, de 14 de fevereiro de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação da Portaria nº 9.315, de 27 de junho de 2022, por ter constado incorreção na Edição Nº 263 do Diário Oficial Eletrônico, de 28 de junho de 2022.

PORTARIA Nº. 9.316, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI, portadora do RG/SP. 33.960.713-0, designada para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, em virtude das férias da diretora titular, Sra. Tatiane Cristina Pavani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de junho de 2022.



O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de leite em pó e alimento para nutrição enteral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Contratada: Nutri Arthi Comercial Ltda Me, no valor unitário para o item 03-R\$ 24,00, totalizando R\$ 12.000,00. Barra Bonita, 23 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Contratada: Eleda Lab Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Orgânicos Eireli Epp, no valor unitário para os itens 04-R\$ 49,52; 05-R\$ 49,52, totalizando R\$ 123.800,00. Barra Bonita, 23 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Contratada: Nutriport Comercial Ltda, no valor unitário para o item 02-R\$ 19,20, totalizando R\$ 28.800,00. Barra Bonita, 23 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

Contratada: A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli Me, no valor unitário para o item 01-R\$ 100,00, totalizando R\$ 40.000,00. Barra Bonita, 23 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras de reagente para detecção de glicemia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

Contratada: Opção Cirúrgica Rio Preto Eireli Me, no valor unitário para os itens 01-R\$ 0,39; 02-R\$ 0,39, totalizando R\$ 117.000,00. Barra Bonita, 23 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de óleo lubrificante, sabão líquido e estopa para uso nos veículos da frota municipal, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

Contratada: Javert Antonio da Silva Eireli Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 112,00; 02-R\$ 4.400,00; 04-R\$ 4.940,00; 07-R\$ 27,50; 09-R\$ 10,00; 12-R\$ 21,50, totalizando R\$ 82.892,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

Contratada: Paulo Durval Martins Peairo Neto Me, no valor unitário para os itens 03-R\$ 3.280,00; 08-R\$ 29,50; 10-R\$ 29,50; 14-R\$ 13,30; 15-R\$ 14,90; 18-R\$ 710,00, totalizando R\$ 47.022,40. Barra Bonita, 24 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

Contratada: J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli Epp, no valor unitário para os itens 05-R\$ 4.940,00; 06-R\$ 5.050,00; 11-R\$ 26,50; 13-R\$ 5.500,00; 16-R\$ 560,00; 17-R\$ 560,00, totalizando R\$ 65.840,00. Barra Bonita, 24 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve destinados aos veículos, tipo vans pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

Contratada: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 0,60; 03-R\$ 7,50; 05-R\$ 470,00; 07-R\$ 340,00; 09-R\$ 345,00; 11-R\$ 1.850,00; 13-R\$ 470,00; 15-R\$ 480,00; 17-R\$ 1.200,00; 19-R\$ 58,00; 21-R\$ 45,00; 23-R\$ 150,00; 25-R\$ 145,00; 27-R\$ 135,00; 29-R\$ 340,00; 31-R\$ 310,00; 33-R\$ 310,00; 35-R\$ 800,00; 37-R\$ 300,00; 39-R\$ 240,00; 41-R\$ 104,00; 43-R\$ 250,00; 45-R\$ 205,00; 47-R\$ 380,00; 49-R\$ 245,00; 51-R\$ 215,00; 57-R\$ 210,00; 59-R\$ 55,00; 61-R\$ 250,00; 63-R\$ 106,00; 68-R\$ 55,00; 70-R\$ 60,00; 72-R\$ 38,00; 74-R\$ 215,00; 76-R\$ 370,00; 80-R\$ 305,00; 82-R\$ 285,00; 84-R\$ 385,00; 85-R\$ 78,00; 86-R\$ 215,00; 88-R\$ 460,00; 90-R\$ 430,00; 92-R\$ 1.229,00; 94-R\$ 80,00; 96-R\$ 75,00; 98-R\$ 287,00; 100-R\$ 105,00; 102-R\$ 118,00; 104-R\$ 89,00; 111-R\$ 180,00; 113-R\$ 105,00; 115-R\$ 1.100,00; 117-R\$ 235,00; 119-R\$ 115,00; 121-R\$ 88,00; 123-R\$ 125,00; 125-R\$ 115,00; 127-R\$ 345,00; 130-R\$ 300,00; 132-R\$ 2.079,00; 134-R\$ 1.390,00; 136-R\$ 130,00; 138-R\$ 118,00; 140-R\$ 140,00; 142-R\$ 33,00; 144-R\$ 340,00; 146-R\$ 350,00; 148-R\$ 105,00; 150-R\$ 155,00; 152-R\$ 160,00; 154-R\$ 955,00; 156-R\$ 310,00; 158-R\$ 920,00; 160-R\$ 450,00; 162-R\$ 300,00; 164-R\$ 285,00, totalizando R\$ 184.684,00. Barra Bonita, 27 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Contratada: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp, no valor unitário para os itens 02-R\$ 12,00; 04-R\$ 620,00; 06-R\$ 780,00; 08-R\$ 237,00; 10-R\$ 1.900,00; 12-R\$ 1.750,00; 14-R\$ 200,00; 16-R\$ 935,00; 18-R\$ 1.280,00; 20-R\$ 49,00; 22-R\$ 130,00; 24-R\$ 110,00; 26-R\$ 135,00; 28-R\$ 200,00; 30-R\$ 300,00; 32-R\$ 340,00; 34-R\$ 385,00; 36-R\$ 490,00; 38-R\$ 180,00; 40-R\$ 108,00; 42-R\$ 108,00; 44-R\$ 300,00; 46-R\$ 265,00; 48-R\$ 260,00; 50-R\$ 350,00; 52-R\$ 260,00; 56-R\$ 210,00; 58-R\$ 45,00; 60-R\$ 85,00; 62-R\$ 39,00; 64-R\$ 50,00; 67-R\$ 67,00; 69-R\$ 40,00; 71-R\$ 50,00; 73-R\$ 190,00; 75-R\$ 280,00; 77-R\$ 300,00; 79-R\$ 376,00; 83-R\$ 340,00; 87-R\$ 180,00; 89-R\$ 800,00; 95-R\$ 78,00; 97-R\$ 385,00; 99-R\$ 110,00; 101-R\$ 500,00; 103-R\$ 100,00; 105-R\$ 175,00; 108-R\$ 145,00; 110-R\$ 99,00; 112-R\$ 98,00; 114-R\$ 1.000,00; 116-R\$ 840,00; 118-R\$ 325,00; 120-R\$ 80,00; 122-R\$ 135,00; 124-R\$ 125,00; 126-R\$ 287,00; 128-R\$ 165,00; 129-R\$ 138,00; 131-R\$ 245,00; 133-R\$ 1.000,00; 135-R\$ 340,00; 137-R\$ 85,00; 139-R\$ 130,00; 141-R\$ 34,00; 143-R\$ 37,00; 145-R\$ 345,00; 147-R\$ 145,00; 149-R\$ 145,00; 151-R\$ 155,00; 153-R\$ 550,00; 155-R\$ 970,00; 157-R\$ 370,00; 159-R\$ 400,00; 161-R\$ 440,00; 163-R\$ 305,00, totalizando R\$ 171.084,00. Barra Bonita, 27 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda Epp, no valor unitário para os itens 53-R\$ 285,00; 54-R\$ 400,00; 55-R\$ 253,00; 65-R\$ 55,00; 66-R\$ 54,00; 78-R\$ 330,00; 81-R\$ 330,00; 91-R\$ 1.405,00; 93-R\$ 2.330,00; 106-R\$ 140,00; 107-R\$ 148,00; 109-R\$ 120,00, totalizando R\$ 45.965,00. Barra Bonita, 27 de junho de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Comunicados**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ATA DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTAS
EDITAL Nº 073/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
011/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção Creche Padrão FDE - 6 salas, rua Tage Flohr Svendsen esquina com rua João dos Santos Rocha, loteamento residencial Cestari no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos projetos executivos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Cálculo do B.D.I, Taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho Regime Onerado e planilha orçamentária.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados, o recebimento, na data de hoje, por parte das quatro empresas habilitadas no certame, quais sejam, Idealiza Construtora Eireli Epp, D.W.J Engenharia e Construções Ltda Me,

Consfab Engenharia e Terraplenagem Ltda Epp e Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli, os documentos, nos quais as mesmas manifestam expressamente a renúncia ao direito de interpor recurso em relação às propostas apresentadas nos autos e, por conseguinte, ao prazo previsto no estatuto das Licitações. Diante disso, o presidente declarou a empresa Idealiza Construtora Eireli Epp vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 3.405.272,11, conforme apurado na sessão de abertura das propostas realizada na data de ontem. Em seguida, pelo Sr. Presidente da Comissão foi determinado as publicações de praxe, bem como o encaminhamento dos autos para apreciação do Sr. Prefeito. Benedito Aparecido Destro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 11/2022, Edital nº 15/2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinado à frota de veículos desta Autarquia, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 27 de Junho de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação das empresas Edicar Comercio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.583.690/0001-06 no valor total de R\$ 87.349,20 e Posto de Serviços Estância da Barra Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.124.425/0001-31 no valor total de R\$ 231.539,36, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 28 de Junho de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Superintendente do SAAE

Revogação / Anulação**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA-SP****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 03/2022****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2022**

Considerando os fatos elencados nos autos do processo de licitação, por razões de interesse público, resolve-se REVOGAR, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, o Edital de licitação nº 03/2022 – Pregão (Presencial) nº 01/2022.

Barra Bonita/SP, 28 de Junho de 2022.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,

Superintendente do SAAE.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA
BONITA-SP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 13/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 09/2022**

Considerando os fatos elencados nos autos do processo de licitação, por razões de interesse público, resolve-se REVOGAR, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, o Edital de licitação nº 13/2022 – Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 09/2022.

Barra Bonita/SP, 28 de Junho de 2022.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,

Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br